



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 15/2025 -
DIAD/DG/CA/RE/IFRN

13 de agosto de 2025

PROCESSO Nº: 23139.001560.2024-05

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre a Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, da Empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA** – Pregão Eletrônico 90003/2024 – UASG: 158370

1. Trata este parecer de análise documental para a Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (12.993.119/0001-91)**, participante do Pregão Eletrônico 90003/2024 – 158370, referente à Contratação de serviços contínuos de manutenção predial e demais postos terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para o IFRN Campus Caicó e Campus Avançado Jucurutu.

2. ITEM 8.27 (Atendido Parcialmente)

Considerando os documentos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos, tidos como necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, e tendo em vista que a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (12.993.119/0001-91)** apresentou a documentação em conformidade com os requisitos estabelecidos para Qualificação Técnica conforme exigências previstas no item 8.27 e subitens 8.27.1 do Termo de Referência em conformidade ao GRUPO 2 da licitação destinado ao Campus Avançado Jucurutu. Ressaltamos a necessidade apresentação de Declaração pelo licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação a ser prestado no Campus Caicó conforme GRUPO 1.

3. ITEM 8.30 ao 8.35 (Atendido)

Considerando a avaliação pertinente aos itens 8.30 a 8.35 do Termo de Referência, que diz respeito à Qualificação Técnico-Operacional, informamos que a referida empresa atende integralmente às exigências previstas nos itens 8.30 e 8.35 do Termo de Referência, bem como nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4. ITEM 8.36 (Atendido Parcialmente)

Solicitamos a apresentação de Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração para os serviços prestados no Campus Caicó conforme GRUPO 1.

5. ITEM 8.37 e 8.38 (Não se aplica)

6. Dessa forma, esta DIAD/CA apresenta PARECER FAVORÁVEL à Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, ressalvado a apresentação de Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) para o Campus Caicó (GRUPO 1).

7. Diante do exposto, solicita-se que o conteúdo deste expediente seja cientificado à empresa e continuidade aos demais trâmites do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO AZEVEDO

Diretora de Administração em Exercício

Portaria Nº 403/2020 - RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria das Vitorias de Macedo Azevedo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIACD.4 - DIAD/CA**, em 13/08/2025 14:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942318

Código de Autenticação: 1bc1e76a3b

